

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Guaporé – RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Guaporé-RS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, possui a necessidade contínua de manutenção, revitalização e embelezamento de áreas públicas, tais como praças, canteiros centrais, rotatórias, espaços institucionais e demais logradouros. A adequada conservação paisagística contribui diretamente para o bem-estar da população, valorização do espaço urbano, melhoria do ambiente visual da cidade e estímulo ao turismo e ao sentimento de pertencimento da comunidade.

A demanda envolve a aquisição de flores, mudas ornamentais, gramas e insumos agrícolas, de forma parcelada e conforme a necessidade, considerando a sazonalidade das espécies e as condições climáticas locais.

2. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A presente contratação está alinhada às diretrizes da Administração Municipal, especialmente no que se refere à conservação dos espaços públicos, à promoção da qualidade de vida da população e à valorização do ambiente urbano, estando compatível com as ações rotineiras executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos por especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis, incluindo a exigência de apresentação do RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas), emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias após a solicitação formal da Secretaria requisitante, em quantidades definidas conforme a necessidade administrativa.

4. Levantamento de Soluções Disponíveis no Mercado

O mercado local e regional dispõe de diversos fornecedores aptos a fornecer flores, mudas ornamentais, gramas e insumos agrícolas, com capacidade técnica e logística para atender às demandas do Município. A aquisição por meio de sistema de registro de preços mostra-se adequada, considerando a necessidade de entregas parceladas, a variabilidade das quantidades e a

necessidade de pronta reposição dos itens conforme a programação de manutenção das áreas públicas.

5. Análise das Alternativas e Justificativa da Solução Escolhida

Dentre as alternativas avaliadas, optou-se pela contratação via Sistema de Registro de Preços, uma vez que este modelo proporciona maior flexibilidade administrativa, permite aquisições conforme a necessidade efetiva, evita formação de estoques excessivos e possibilita melhor gestão dos recursos públicos. A escolha também se justifica pela recorrência da demanda ao longo do exercício e pela ampla competitividade existente no mercado.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de flores, mudas ornamentais, gramas e insumos correlatos, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, permitindo à Administração realizar as aquisições de forma gradual, eficiente e economicamente vantajosa, garantindo a continuidade dos serviços de paisagismo urbano.

7. Estimativa das Quantidades e do Valor da Contratação

As quantidades estimadas foram definidas com base em histórico de consumo, planejamento das ações de manutenção e necessidades previstas para o período de vigência da ata. O valor total estimado da contratação é de R\$ 380.599,20, obtido a partir de pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores, refletindo valores compatíveis com os praticados no mercado.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação por meio de registro de preços, com julgamento por item, permite o parcelamento adequado da aquisição, garantindo maior competitividade, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento às necessidades específicas de cada espécie de flor, muda ou insumo, sem prejuízo à economicidade e à eficiência administrativa.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se assegurar a manutenção contínua e adequada das áreas públicas do Município, promovendo um ambiente urbano mais agradável, organizado e sustentável, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e a valorização do patrimônio público.

10. Providências Prévias à Contratação

Como providências prévias, foram realizados levantamento da necessidade, definição das especificações técnicas, pesquisa de preços de mercado,

elaboração do Termo de Referência e verificação de disponibilidade orçamentária para suportar a futura contratação.

11. Forma de Contratação e Critério de Julgamento

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme previsto na legislação vigente.

12. Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização da futura contratação serão realizadas nos termos do Decreto Municipal nº 7.441/2023, com designação formal de gestor e fiscal, conforme indicado no Termo de Referência.

Guaporé, 22 de Junho de 2026.

Cássio Baggio Cover
Agente Administrativo
Nº da Matrícula 21167-2/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0329-7FE4-FBEB-AB53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN CELESTINO DE SOUZA (CPF 286.XXX.XXX-53) em 22/06/2026 13:00:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/0329-7FE4-FBEB-AB53>